DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 03 de maio de 2019 | Ano IV | Edição nº 271 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REGRA TRANSITÓRIA 2)

Nº 002/2019

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2) à senhora IRACI MARTINS DUDU, portadora do RG: 23.787.929-3 SSP/SP, e inscrita no CPF: 136.783.958-05, funcionária pública municipal, onde exerce a função de MERENDEIRA CENTRAL, desde 09/01/1989, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2019.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Licitações e Contratos

Extrato

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

1.1.1. Objeto: Prorrogação do Contrato de Cessão de uso de programa de computador PROGETEC – Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento de dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao CONTRATANTE

Valor do Contrato: R$ 512,35 (quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

1.1.2. Prazo: O prazo de vigência do referido contrato será de 20/04/2019 a 19/04/2020.

FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê